



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2021

Humaitá, 03 de maio de 2021.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GERENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


DESIGNAR, a Servidora Municipal, JUSSARA REGINA PREDIGER KASPARY, Enfermeira, Padrão 05, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar a função de Gerente da Atenção Primária à Saúde e Coordenadora da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, conforme Lei Municipal nº 3114/2021 de 20 de abril de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de maio de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração